ID: CD999EA128E64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, que na Resolução Nº 018/2023 publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses no dia 14.12.2023, página 198, Edição 622, na sua Ementa **ONDE SE LÊ**: Concede o Título de Cidadão Batalhense em Reconhecimento pelos Relevantes serviços Prestados a comunidade Batalhense ao Sr. Almir Rebelo Alves Filho, e dá outras providências." **LEIA-SE**: Concede o Título de Cidadão Batalhense em Reconhecimento pelos Relevantes serviços Prestados a comunidade Batalhense ao Sr. Almir Alves Rebelo Filho, e dá outras providências.". No art. 1º **ONDE SE LÊ**: Fica concedido o Título de cidadão Batalhense ao Sr. Almir Rebelo Alves Filho pelos os relevantes serviços prestados ao nosso Município" **LEIAM-SE:** Fica concedido o Título de cidadão Batalhense ao Sr. Almir Alves Rebelo Filho pelos os relevantes serviços prestados ao nosso Município. Batalha - PI, 21 de dezembro de 2023. Guilherme Machado. Presidente da Câmara Municipal de Batalha.

ID: 0E0FD72B7BE54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, que na Resolução Nº 030/2023 publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses no dia 18.12.2023, página 36, Edição 624, na sua Ementa **ONDE SE LÊ**: Concede o Título de Honra ao Mérito pelos Relevantes serviços Prestados a comunidade Batalhense a Dra. Lorrane Jéssica Carvalho, e dá outras providências." **LEIA-SE**: Concede o Título de Cidadã Batalhense pelos Relevantes serviços Prestados a comunidade Batalhense a Dra. Lorrane Jéssica Carvalho, e dá outras providências.". No art. 1º **ONDE SE LÊ**: Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Dra. Lorrane Jéssica Carvalho pelos os relevantes serviços prestados ao nosso Município, **LEIA-SE:** Fica concedido o Título de Cidadã Batalhense a Dra. Lorrane Jéssica Carvalho pelos os relevantes serviços prestados ao nosso Município. Batalha - PI, 21 de dezembro de 2023. Guilherme Machado. Presidente da Câmara Municipal de Batalha.

ID: 2273CB5C25174

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 012/2023 resultante do Processo Administrativo Nº 013/2023 – Dispensa de Licitação Nº 012/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de uma subestação de 75 kva 13,8 kv para a Câmara Municipal no valor global de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) a serem pagos em parcelas, conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.

Contratante: Câmara Municipal de Batalha
Contratado: KM Soluções Ltda CNPJ Nº 33.689.031/0001-50
.

Batalha – PI. 22 de dezembro de 2023

Guilherme Machado
Presidente da Câmara Municipal

ID: 42514FF6C0EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 023/2023. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: **PRIME ASSESSORIA (CNPJ N. 21.999.645-0001-50)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto engenharia adequação de estrada vicinais no município de Isaías Coelho – PI, convênio transfere Gov. nº 950344/2023 – MIDR X P.M. Isaías Coelho/PI. Recursos: Orçamento Geral Valor: R$ 14.400,00. Assinatura: 18/12/2023.
Isaias Coelho (PI), 18 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 023/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto engenharia adequação de estrada vicinais no município de Isaías Coelho – PI, convênio transfere Gov. nº 950344/2023 – MIDR X P.M. Isaías Coelho/PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **PRIME ASSESSORIA (CNPJ N. 21.999.645-0001-50)**.

Isaias Coelho (PI), 18 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal